

Defensoria Pública do Estado  
- DPE -DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO  
DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO  
NÍVEL I – SUBSTITUTO  
EDITAL N.º 7/2006 – DP/ES, DE 28 DE MARÇO DE 2006

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em atenção ao subitem 3.3 do Edital n.º 6/2006 – DP/ES, de 8 de março de 2006, publicado no *Diário Oficial do Estado do Espírito Santo*, torna públicos o **resultado final na prova discursiva** e a **convocação para a avaliação de títulos** dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Defensor Público Nível I – Substituto.

1 Resultado final na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na parte I da prova discursiva, nota final na parte II da prova discursiva e nota final na prova discursiva.

00000399, Alex Balmant, 3.100, 1.728, 4.828 / 00000265, Amanda Fontes Dourado, 2.789, 2.900, 5.689 / 00001332, Amanda Luiza Negro, 2.669, 2.751, 5.420 / 00001839, Ana Carolina Matthiesen Correa, 2.120, 2.718, 4.838 / 00002252, Ana Cristina Silva de Oliveira, 2.577, 2.567, 5.144 / 00001058, Ana Cristina Velloso Cruz, 2.959, 4.367, 7.326 / 00000026, Ana Paula Barreto Monteiro Rothen, 2.668, 2.612, 5.280 / 00000752, Ana Paula Cardoso Prata, 0.000, 2.301, 2.301 / 00000909, Anne Giselle de Oliveira Marques, 2.415, 3.575, 5.990 / 00001406, Antonio Ernesto de Fonseca e Oliveira, 2.564, 1.439, 4.003 / 00000922, Antonio Fortes de Pádua Neto, 0.997, 4.081, 5.078 / 10109022, Arthur de Carvalho Meirelles Neto, 1.932, 3.467, 5.399 / 00000346, Aurelio Henrique Broseghini Alvarenga, 2.584, 3.177, 5.761 / 00000061, Bernardo Fajardo Lima, 1.646, 1.377, 3.023 / 00000608, Blandina Irene Chamon Junqueira, 1.425, 2.400, 3.825 / 00000896, Breno José Bermudes Brandão, 2.571, 2.083, 4.654 / 00002398, Bruno Danorato Cruz, 2.697, 4.067, 6.764 / 20100501, Bruno de Freitas Lima, 2.084, 2.493, 4.577 / 00001003, Bruno Pereira de Medeiros, 2.271, 3.841, 6.112 / 00001982, Bruno Pereira Nascimento, 2.780, 2.687, 5.467 / 00000701, Bruno Simoes Noya de Oliveira, 2.526, 4.333, 6.859 / 00001759, Carla Poloni Telles, 2.111, 1.783, 3.894 / 00001394, Carlos Alberto Azevedo, 0.000, 0.000, 0.000 / 00000006, Carlos Eduardo Rios do Amaral, 2.181, 3.277, 5.458 / 20100462, Carlos Furtado de Melo Filho, 2.306, 2.736, 5.042 / 00000503, Carlos Gustavo Cugini, 2.050, 4.089, 6.139 / 00002178, Carolina Andrade Borges de Mattos, 3.533, 3.917, 7.450 / 00001061, Clarissa Fernandes Dellandrea, 2.331, 2.831, 5.162 / 00001751, Claudiner Rezende Silva, 2.630, 2.770, 5.400 / 00000653, Claudio Juliano Filho, 2.876, 3.924, 6.800 / 00002218, Cristiane Esteves Soares, 2.445, 2.742, 5.187 / 00002148, Daniel Allyson Marra Pereira, 1.940, 3.374, 5.314 / 00000816, Daniel Bruno Caetano de Oliveira, 2.106, 3.540, 5.646 / 00002166, David Augusto de Souza, 1.990, 2.686, 4.676 / 00001764, Debora de Vito, 2.275, 4.133, 6.408 / 00000167, Dejour Ferreira Sousa, 1.444, 2.483, 3.927 / 00000418, Denise Campos, 2.528, 3.721, 6.249 / 00000103, Diana Figueiredo Pinheiro, 2.438, 4.333, 6.771 / 00001336, Diogo de Azevedo Maia, 0.464, 2.367, 2.831 / 00002194, Diogo Erthal Alves da Costa, 1.103, 2.520, 3.623 / 00001189, Dorival de Paula Junior, 2.401, 3.375, 5.776 / 00002245, Edilson Lozer Junior, 3.344, 3.864, 7.208 / 00001623, Eliezer Siqueira de Sousa Junior, 2.670, 2.625, 5.295 / 00000154, Elisio de Oliveira Lopes, 2.984, 3.365, 6.349 / 00001975, Erika Vanessa Nery Alves, 2.754, 3.600, 6.354 / 00000001, Eva Pires Dutra, 2.377, 1.404, 3.781 / 00000405, Evandro Cesar Casali, 2.967, 2.417, 5.384 / 00002061, Fabio Ribeiro Bittencourt, 2.508, 3.308, 5.816 / 00000842, Fernando Araujo Valadares, 0.305, 2.073, 2.378 / 00000527, Fernando Cesar Ferreira Petrungraro, 0.068, 1.958, 2.026 / 00000313, Flavia Benevides de Souza Costa, 3.283, 3.913, 7.196 / 00000379, Flavio Rosendo dos Santos, 2.084, 3.185, 5.269 / 00000761, Franklin Gustavo Botelho Pereira, 0.891, 3.885, 4.776 / 00000115, Frederico Ernesto Cardoso Maciel, 3.281, 4.641, 7.922 / 00000023, Gabriel Gimenes Rodrigues, 1.783, 3.604, 5.387 / 00000238, Geana Cruz de Assis, 2.887, 3.047, 5.934 / 00000230, Geraldo Elias de Azevedo, 2.461, 3.052, 5.513 / 00001174, Germana Monteiro de Castro Ferreira, 1.781, 4.008, 5.789 / 00002104, Gesanne Fonseca Gomes, 2.860, 2.019, 4.879 / 00002383, Gideon Drescher, 2.948, 3.523, 6.471 / 00000658, Gilmar Alves Batista, 3.354, 3.028, 6.382 / 00001728, Glauco de Martin, 2.753, 1.737, 4.490 / 00000544, Guilherme Freire de Melo Barros, 2.867, 3.790, 6.657 / 00000973, Gustavo Cives Seabra, 2.412, 2.999, 5.411 / 00002313, Gustavo Costa Lopes, 2.089, 3.167, 5.256 / 00001861, Helenika de Souza Pinto Sperotto, 2.339, 3.063, 5.402 / 00001164, Helio Dimas de Almeida Junior, 2.369, 3.216, 5.585 / 00000629, Humberto Carlos Nunes, 2.397, 2.610, 5.007 / 00002118, Iracema Erica Ribeiro Oliveira, 3.632, 2.617, 6.249 / 00000478, Jaime Eduardo Simao, 2.963, 3.466, 6.429 / 00000221, Jansen Alberto da Gama Barroso, 2.650, 2.584, 5.234 / 00000314, Jeferson Carlos de Oliveira, 3.047, 3.467, 6.514 / 00001865, Joao Gabriel Correa da Cunha, 2.718, 2.509, 5.227 / 00001223, Joao Gustavo de Oliveira Cury, 2.187, 3.027, 5.214 / 20100271, Jordano Bruno Gasperazzo Leite, 2.126, 2.242, 4.368 / 00000324, Jose Afonso de Albuquerque Netto, 2.156, 3.609, 5.765 / 00001108, Jose Angelo Campos, 2.620, 1.784, 4.404 / 00001896, José Angelo Chiabai, 1.045, 1.820, 2.865 / 20100532, Jose Guilherme Barbosa de Oliveira, 1.146, 2.124, 3.270 / 00000031, Jose Lucas Coutinho Junior, 2.220, 2.906, 5.126 / 00001973,

Jose Marino Supelete, 2.045, 2.078, 4.123 / 00002459, Jose Renato Vilarnovo Garcia, 2.793, 2.683, 5.476 / 00000711, Julia Maria Pilla Zur Nedden, 2.881, 0.747, 3.628 / 10104096, Julia Rech Rosalem, 0.575, 3.374, 3.949 / 00000626, Juliana Barbosa Antunes, 2.181, 4.253, 6.434 / 20100455, Kamilla Mendes Vieira da Silva, 3.157, 2.970, 6.127 / 20100283, Kamilla Renata Teixeira, 2.161, 2.916, 5.077 / 00001855, Karina Freitas Chaves, 1.909, 2.387, 4.296 / 20100441, Leandro Barbosa Coitinho, 2.680, 2.218, 4.898 / 00000283, Leandro da Costa Barreto, 0.656, 1.063, 1.719 / 00000029, Leonardo Alves de Alvarenga Santa Barbara, 0.102, 0.000, 0.102 / 00001770, Leonardo Goncalves Albarnaz, 0.756, 3.367, 4.123 / 00000486, Leonardo Grobberio Pinheiro, 2.847, 2.885, 5.732 / 00000720, Leonardo Jose Salles de Sa, 2.721, 2.700, 5.421 / 00000434, Leonardo Lima Publico, 2.714, 1.893, 4.607 / 00000667, Leonardo Luna Luna, 2.725, 3.956, 6.681 / 00000062, Leonardo Melo Moreira, 2.496, 2.971, 5.467 / 00000674, Lidiane da Penha Segal, 3.144, 3.466, 6.610 / 00000076, Livia Souza Bittencourt Moreira, 3.033, 3.351, 6.384 / 00001236, Lorenzo Fontes Esposito, 1.976, 2.145, 4.121 / 00000396, Luana Cruz Cavalcanti de Albuquerque, 2.191, 3.300, 5.491 / 00001817, Luciana Sporck da Costa, 2.169, 2.662, 4.831 / 00000015, Luciana Vieira de Souza Corrêa, 2.417, 3.998, 6.415 / 20100379, Luciano Rocha de Oliveira, 1.859, 2.003, 3.862 / 00001838, Luis Mauro Sampaio Pereira, 1.669, 1.036, 2.705 / 00002045, Luiz Pedroso Lopes, 2.025, 2.399, 4.424 / 20100487, Marcela Pinto Modenesi, 2.815, 3.370, 6.185 / 00000159, Marcelo Ferraz Volpato, 3.060, 2.922, 5.982 / 00001958, Marcelo Henrique Sampaio de Souza, 3.468, 3.616, 7.084 / 00001683, Marcio Augusto Goncalves Cardoso, 2.563, 3.416, 5.979 / 20100500, Marcio Melhem, 0.625, 3.336, 3.961 / 00002467, Maria Helena Steffen Toniolo, 2.271, 3.902, 6.173 / 00001929, Marina Faical Couto, 2.338, 3.230, 5.568 / 00000826, Monica Alves Bessa, 2.612, 2.333, 4.945 / 00001790, Odilia Machado de Almeida Hosken, 2.430, 0.000, 2.430 / 00002105, Olga de Almeida Marques, 2.467, 3.812, 6.279 / 00001449, Pablo de Oliveira Alves, 2.614, 2.475, 5.089 / 00000124, Paulo Roberto Ferreira Ribeiro, 2.826, 2.475, 5.301 / 00001853, Petronio Benedito Barata Ralile Junior, 1.248, 2.306, 3.554 / 00000939, Pilar Lucas da Silva Nunes, 2.559, 3.169, 5.728 / 00000341, Priscila Liborio Barbosa, 2.015, 3.008, 5.023 / 10108645, Priscilla Maciel Delecore, 0.000, 2.043, 2.043 / 00000716, Rafael Cavalcanti Cruz, 0.133, 2.655, 2.788 / 00000640, Renata Urcecina de Albuquerque Drumond, 2.702, 3.583, 6.285 / 00002345, Ricardo Faustini Baglioli, 1.951, 2.758, 4.709 / 00001337, Ricardo Santana, 2.605, 2.737, 5.342 / 00001190, Rita Borges Leao Monteiro, 2.201, 4.210, 6.411 / 00000380, Rodrigo Borgo Feitosa, 2.461, 3.960, 6.421 / 00000620, Rodrigo Gouveia da Cunha, 2.231, 2.401, 4.632 / 00002126, Rodrigo Pimentel da Silva, 1.411, 3.082, 4.493 / 00000663, Rosiméia Fernandes Vieira da Costa, 3.026, 4.284, 7.310 / 00001668, Ruben Resende Soares de Oliveira, 2.936, 2.300, 5.236 / 00001316, Rubens Pedreiro Lopes, 2.477, 3.788, 6.265 / 00001203, Ruy Cesar Klegen de Carvalho, 3.086, 4.479, 7.565 / 00000615, Samantha Webster Machado Mendes, 2.848, 3.304, 6.152 / 00001418, Sandra Fagundes Daros, 2.405, 2.248, 4.653 / 00001624, Sandro Mill Damasceno, 2.234, 2.012, 4.246 / 00000192, Saulo Alvim Couto, 2.497, 2.868, 5.365 / 00000469, Sergio Favero, 2.341, 3.151, 5.492 / 00000693, Severino Ramos da Silva, 2.592, 2.450, 5.042 / 00002026, Shalimar Bencice, 2.387, 1.659, 4.046 / 00000970, Simone Costa de Rezende, 2.904, 2.758, 5.662 / 00000079, Sirlaine Cintra de Siqueira, 2.425, 3.767, 6.192 / 00002206, Tania do Valle Rosa, 3.367, 3.638, 7.005 / 00001366, Tatiana Teixeira de Abreu e Silva, 2.847, 3.375, 6.222 / 00001302, Thiago Piloni e Silva, 3.090, 3.923, 7.013 / 00000392, Thiago Ulhoa Barbosa, 2.038, 1.787, 3.825 / 00002098, Tomas Salotti Buchaim, 3.039, 3.358, 6.397 / 00000709, Ursula de Souza Van-erven, 3.304, 3.525, 6.829 / 00001778, Valtair Lemos Loureiro, 2.393, 2.271, 4.664 / 00001869, Vinicius Chaves de Araujo, 1.907, 3.267, 5.174 / 00001644, Vitor Storch de Moraes, 2.045, 2.870, 4.915 / 00001626, Wilmar Carregozi Miranda, 0.000, 0.000, 0.000.

2 Convocação para a avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

00000265, Amanda Fontes Dourado / 00001332, Amanda Luiza Negro / 00002252, Ana Cristina Silva de Oliveira / 00001058, Ana Cristina Velloso Cruz / 00000026, Ana Paula Barreto Monteiro Rothen / 00000909, Anne Giselle de Oliveira Marques / 00000922, Antonio Fortes de Pádua Neto / 10109022, Arthur de Carvalho Meirelles Neto / 00000346, Aurelio Henrique Broseghini Alvarenga / 00002398, Bruno Danorato Cruz / 00001003, Bruno Pereira de Medeiros / 00001982, Bruno Pereira Nascimento / 00000701, Bruno Simoes Noya de Oliveira / 00000006, Carlos Eduardo Rios do Amaral / 20100462, Carlos Furtado de Melo Filho / 00000503, Carlos Gustavo Cugini / 00002178, Carolina Andrade Borges de Mattos / 00001061, Clarissa Fernandes Dellandrea / 00001751, Claudiner Rezende Silva / 00000653, Claudio Juliano Filho / 00002218, Cristiane Esteves Soares / 00002148, Daniel Allyson Marra Pereira / 00000816, Daniel Bruno Caetano de Oliveira / 00001764, Debora de Vito / 00000418, Denise Campos / 00000103, Diana Figueiredo Pinheiro / 00001189, Dorival de Paula Junior / 00002245, Edilson Lozer Junior / 00001623, Eliezer Siqueira de Sousa Junior / 00000154, Elisio de Oliveira Lopes / 00001975, Erika Vanessa Nery Alves / 00000405, Evandro Cesar Casali / 00002061, Fabio Ribeiro Bittencourt / 00000313, Flavia Benevides de Souza Costa / 00000379, Flavio Rosendo dos Santos / 00000115, Frederico Ernesto Cardoso Maciel / 00000023, Gabriel Gimenes Rodrigues / 00000238, Geana Cruz de Assis / 00000230, Geraldo Elias de

Azevedo / 00001174, Germana Monteiro de Castro Ferreira / 00002383, Gideon Drescher / 00000658, Gilmar Alves Batista / 00000544, Guilherme Freire de Melo Barros / 00000973, Gustavo Cives Seabra / 00002313, Gustavo Costa Lopes / 00001861, Helenika de Souza Pinto Sperotto / 00001164, Helio Dimas de Almeida Junior / 00000629, Humberto Carlos Nunes / 00002118, Iracema Erica Ribeiro Oliveira / 00000478, Jaime Eduardo Simao / 00000221, Jansen Alberto da Gama Barroso / 00000314, Jefferson Carlos de Oliveira / 00001865, Joao Gabriel Correa da Cunha / 00001223, Joao Gustavo de Oliveira Cury / 00000324, Jose Affonso de Albuquerque Netto / 00000031, Jose Lucas Coutinho Junior / 00002459, Jose Renato Vilarnovo Garcia / 00000626, Juliana Barbosa Antunes / 20100455, Kamilla Mendes Vieira da Silva / 20100283, Kamilla Renata Teixeira / 00000486, Leonardo Grobberio Pinheiro / 00000720, Leonardo Jose Salles de Sa / 00000667, Leonardo Luna Luna / 00000062, Leonardo Melo Moreira / 00000674, Lidiane da Penha Segal / 00000076, Livia Souza Bittencourt Moreira / 00000396, Luana Cruz Cavalcanti de Albuquerque / 00000015, Luciana Vieira de Souza Correa / 20100487, Marcela Pinto Modenesi / 00000159, Marcelo Ferraz Volpato / 00001958, Marcelo Henrique Sampaio de Souza / 00001683, Marcio Augusto Goncalves Cardoso / 00002467, Maria Helena Steffen Toniolo / 00001929, Marina Faical Couto / 00002105, Olga de Almeida Marques / 00001449, Pablo de Oliveira Alves / 00000124, Paulo Roberto Ferreira Ribeiro / 00000939, Pilar Lucas da Silva Nunes /

00000341, Priscila Liborio Barbosa / 00000640, Renata Urcecina de Albuquerque Drumond / 00001337, Ricardo Santana / 00001190, Rita Borges Leao Monteiro / 00000380, Rodrigo Borgo Feitosa / 00000663, Rosiméia Fernandes Vieira da Costa / 00001668, Ruben Resende Soares de Oliveira / 00001316, Rubens Pedreiro Lopes / 00001203, Ruy Cesar Klegen de Carvalho / 00000615, Samantha Webster Machado Mendes / 00000192, Saulo Alvim Couto / 00000469, Sergio Favero / 00000693, Severino Ramos da Silva / 00000970, Simone Costa de Rezende / 00000079, Sirlaine Cintra de Siqueira / 00002206, Tania do Valle Rosa / 00001366, Tatiana Teixeira de Abreu e Silva / 00001302, Thiago Piloni e Silva / 00002098, Tomas Salotti Buchaim / 00000709, Ursula de Souza Van-erven / 00001869, Vinicius Chaves de Araujo.

**3 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

3.1 Os candidatos convocados para a avaliação de títulos disporão dos dias **30 e 31 de março de 2006** para a entrega de seus títulos, no horário das 9 horas às 16 horas, ininterrupto, no seguinte endereço: EMEF – Aristóbulo Barbosa Leão, Avenida Vitória, n.º 3.010, (entrada pela Rua Aloisio Simões) – Bento Ferreira, Vitória/ES.

3.2 A avaliação de títulos, de caráter classificatório, valerá até 10,000 pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

3.3 Somente serão aceitos os títulos a seguir relacionados, observados os limites da pontuação do quadro.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULOS	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Exercício na Defensoria Pública, de Magistratura e/ou no Ministério Público.	0,500 por ano completo sem sobreposição de tempo	2,000
B	Exercício efetivo da advocacia comprovado mediante certidões que atestem o ajuizamento ou atuação em pelo menos cinco novas ações por ano.	0,500 por ano completo sem sobreposição de tempo	2,000
C	Exercício de magistério em curso de graduação de Direito.	0,500 por ano completo sem sobreposição de tempo	1,000
D	Exercício de cargo, de emprego ou de função privativa de bacharel em Direito, excetuados os títulos já incluídos nas alíneas anteriores.	0,500 por ano completo sem sobreposição de tempo	1,000
E	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor), ou certificado/declaração de conclusão acompanhado do histórico escolar, fornecido pela instituição de ensino em qualquer área do Direito.	1,500	1,500
F	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre), ou certificado/declaração de conclusão acompanhado do histórico escolar, fornecido pela instituição de ensino em qualquer área do Direito.	1,000	1,000
G	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, ou declaração de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar, com carga horária mínima de 360 horas, em qualquer área do Direito.	0,500	0,500
H	Aprovação em concurso público para provimento de vaga em cargo privativo de bacharel em Direito.	0,500	1,000
<b>TOTAL</b>			<b>10,000</b>

3.4 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados neste edital.

3.5 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax ou via correio eletrônico.

3.6 No ato de entrega de títulos, o candidato deverá preencher e assinar relação, na qual indicará a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esta relação deverá ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma.

3.6.1 Não serão recebidos documentos originais.

3.7 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não-autenticadas em cartório.

3.8 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

3.9 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista neste edital, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

**3.10 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DO TÍTULO:**

3.10.1 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados nas alíneas **A, B, C e D** do quadro de títulos, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) **acrescida** de declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o

caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área privada, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação em Direito;

b) declaração/certidão de tempo de serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área pública, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação em Direito;

c) contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo (RPA) **acrescido** de declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação em Direito.

3.10.1.1 A declaração/certidão mencionada na opção "b" do subitem anterior deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.

3.10.1.2 Para efeito de pontuação das alíneas **A, B, C e D** do quadro de títulos, não será considerada fração de ano nem sobreposição de tempo.

3.10.1.3 Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria e de bolsa de estudo.

3.10.1.4 Para efeito de pontuação das alíneas **A, B, C e D** do quadro de títulos, somente será considerada a experiência após a conclusão do curso de nível superior.

3.10.2 Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado, será aceito o diploma, devidamente

registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, ou certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou da tese.

3.10.2.1 Para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil.

3.10.2.2 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como os títulos relacionados nas alíneas E e F do quadro de títulos.

3.10.3 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea G do quadro de títulos, o candidato deverá comprovar, por meio de certificado, que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.10.3.1 Caso o certificado não comprove que o curso de especialização foi realizado de acordo com o solicitado no subitem anterior, deverá ser anexada declaração da instituição, atestando que o curso atende às normas do CNE.

3.10.3.2 Não receberá pontuação na alínea G do quadro de títulos o candidato que apresentar certificado que não comprove que o curso foi realizado de acordo com as normas do CNE sem a declaração da instituição referida no subitem 3.10.3.1.

3.10.3.3 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea G do quadro de títulos, serão aceitos somente os certificados/declarações em que constem a carga horária.

3.10.4 A aprovação de aprovação em concurso público deverá ser feita por meio de apresentação de certidão expedida por setor de pessoal do órgão, ou certidão do órgão executor do certame, em que constem as seguintes informações:

- a) cargo concorrido;
- b) requisito do cargo, especialmente a escolaridade;
- c) aprovação e/ou classificação.

3.10.4.1 Para comprovar a aprovação em concurso público, o candidato poderá, ainda, apresentar cópia da publicação de resultado final de concurso, em *Diário Oficial*, constando o cargo, o requisito do cargo, a escolaridade exigida e a aprovação e/ou a classificação.

3.10.4.2 Não será considerado concurso público a seleção constituída apenas de prova de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou de testes psicotécnicos e/ou de entrevistas.

3.11 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

3.12 Cada título será considerado uma única vez.

3.13 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos serão desconsiderados.

#### 4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova discursiva estarão à disposição dos candidatos a partir do dia **13 de abril de 2006**, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/dpes2005>.

4.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

4.2 O resultado provisório na avaliação de títulos será publicado no *Diário Oficial do Estado do Espírito Santo* e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/dpes2005>, na data provável de **19 de abril de 2006**.

**FLORISVALDO DUTRA ALVES**

Defensor Público Geral

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

Protocolo 12848

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEG -

**RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 689-S/2006.**

**PORTARIA nº 238-S, DE 28 DE MARÇO DE 2006.**

**NOMEAR, RITA DE CÁSSIA PÁDUA DE SOUZA**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, para exercer o cargo de provimento em comissão de Agente de Serviço II, Referência QC-06, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 11715

**PORTARIA nº 239-S, DE 29 DE MARÇO DE 2006.**

**TORNAR INSUBSISTENTE**, a Portaria nº 200-S, de 14 de março de 2006, publicada em 15 de março de 2006, que nomeou **LUCIANA VELTEN COELHO MONTEIRO DE BARROS**, para exercer o cargo em comissão de Agente de Serviço II, ref. QC-06, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 11724

**PORTARIA nº 240-S, DE 28 DE MARÇO DE 2006.**

**NOMEAR, MARLI LÚCIA CORREA**, de acordo com o Art. 12, inciso II,

da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, para exercer o cargo de provimento em comissão de Agente de Serviço II, Referência QC-06, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 11727

**PORTARIA Nº 241-S, DE 28 DE MARÇO DE 2006.**

**NOMEAR**, na forma do Art. 12, item II, da Lei Complementar nº 46, de 31.01.94, **MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA FARIZEL**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE DIREITO PENAL**, Ref. QC-02, da Defensoria Pública do Estado.

Protocolo 12056

**PORTARIA Nº 242-S, DE 28 DE MARÇO DE 2006.**

**NOMEAR, CAMILA GOMES TEIXEIRA**, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, para exercer o cargo de provimento em comissão de Agente de Serviço II, referência QC-06, da Secretaria de Estado da Saúde.

Protocolo 12507

**PORTARIA Nº 243-S, DE 28 DE MARÇO DE 2006.**

**NOMEAR, MARCOS ALEX DA SILVA**, a partir de 03 de abril de 2006, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Vigilância Sanitária, referência QCE-05, da Secretaria de Estado da Saúde.

Protocolo 12511

**PORTARIA Nº 244-S, DE 28 DE MARÇO DE 2006.**

**NOMEAR EMÍDIO JOSÉ VENTURIM**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado da Justiça.

Protocolo 12155

**PORTARIA Nº 245-S, DE 28 DE MARÇO DE 2006.**

**NOMEAR RENATO JOSÉ VARGAS**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor Administrativo Ref. QC-04, da Secretaria de Estado da Justiça.

Protocolo 12158

**PORTARIA Nº 246-S, DE 28 DE MARÇO DE 2006.**

**NOMEAR, RICARDO RODRIGUES COSTA**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Segurança, Ref. QC-05, da Secretaria de Estado da Justiça.

Protocolo 11925

**PORTARIA Nº 247-S, DE 28 DE MARÇO DE 2006.**

**NOMEAR MARIZETE LUZ FREITAS**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado da Justiça.

Protocolo 12009

**PORTARIA Nº 248-S, DE 28 DE MARÇO DE 2006.**

**NOMEAR GILBERTO LOPES DE JESUS JUNIOR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Direção, Ref. QC-03, da Secretaria de Estado da Justiça.

Protocolo 12168

**PORTARIA Nº 249-S, DE 28 DE MARÇO DE 2006.**

**NOMEAR, BRUNO DE FREITAS BEZERRA**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Segurança, Ref. QC-05, da Secretaria de Estado da Justiça.

Protocolo 11923

**PORTARIA Nº 250-S, de 28 de março de 2006.**

**NOMEAR** de acordo com o Art. 12, inciso II e Art. 221, inciso IV, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, combinado com Art. 32, inciso VI, da Constituição do Estado do Espírito Santo e o Decreto 1.483-R, de 19/04/2005, **JANAINA FERRAZ ENTRINGER DE ARAUJO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário - Ref. QC-04, da Procuradoria Geral do Estado.

Protocolo 12509

**PORTARIA Nº 251-S, de 28 de março de 2006.**

**NOMEAR** de acordo com o Art. 12, inciso II e Art. 221, inciso IV, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, combinado com Art. 32, inciso VI, da Constituição do Estado do Espírito Santo e o Decreto 1.483-R, de 19/04/2005, **GISELE GARCIA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico - Ref. QC-02, da Procuradoria Geral do Estado.

Protocolo 12502

**PORTARIA Nº 252-S, de 28 de março de 2006.**

**NOMEAR** de acordo com o Art. 12, inciso II e Art. 221, inciso IV, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, combinado com Art. 32, inciso VI, da Constituição do Estado do Espírito Santo e o Decreto 1.483-R, de 19/04/2005, **JOMAS BARBOSA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Ref. QC-02, da Procuradoria Geral do Estado.

Protocolo 12503